DECRETO N. 3.874, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 678.400,68 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 678.400,68 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.47.00	01.000.0000	72	R$ 250.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - AUTÔNOMOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	202	R$ 147.552,01	PESSOAL CIVIL - PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB 2021
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R$ 161.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES DE ENSINO
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	717	R$ 119.848,67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ZOONOSE
TOTAL					**R$ 678.400,68**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 411.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 147.552,01	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB BB 13.434-1
					R$ 119.848,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLINV CEF 624.025-1
TOTAL					**R$ 678.400,68**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de fevereiro de 2022.